

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/PPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2024/00356, **A U T O R I Z O** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinente, em favor da empresa HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESSCONGRESSOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.624.014/0001-23, para aquisição de 04 (quatro) inscrições para o "V Fórum Novo Saneamento", que ocorrerá nos dias 07 e 08 de maio de 2024, de forma presencial, em São Paulo/SP no valor de total de R\$ 9.196,00 (nove mil cento e noventa e seis reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 19 de março de 2024.

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador - AGER/MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8429f6a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar